



NORMAS COMPLEMENTARES PARA ISENÇÃO DE CONCURSO DE ACESSO

1 – CURSO

LICENCIATURA EM DANÇA

2 - PRÉ-REQUISITO (OBRIGATÓRIO)

Estabelecido em Edital Específico.

3 - DESCRIÇÃO DA ETAPA ESPECÍFICA

Avaliação teórico-escrita.

A banca examinadora será composta por três professores do quadro dos cursos de graduação em Dança da UFRJ, que pontuarão a avaliação dentro de uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Serão avaliados os seguintes aspectos:

- a) Clareza e coerência na exposição das idéias;
- b) Afinidade do candidato com a linguagem da dança sob aspectos filosóficos, estéticos, históricos e sociais.

4 - PROGRAMAS / ASSUNTOS

Avaliação teórica constará de perguntas relativas ao tema “Aspectos históricos sociais e filosóficos da dança”.

5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Além da divulgação na página da Coordenação Executiva dos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação www.acessograduacao.ufrj.br, os resultados da etapa específica também serão divulgados no quadro de aviso do Departamento de Arte Corporal da EEFD/UFRJ.